



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Regulamenta as atividades da Secretaria Municipal de Fazenda durante os dias 29 e 30 de maio de 2018 e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando o movimento nacional de paralisação dos trabalhadores do setor de transportes rodoviários, amplamente divulgado pela mídia, que resultou no desabastecimento de combustíveis;

Considerando que a escassez de vários suprimentos essenciais fornecidos à administração municipal a impede de prestar os serviços públicos de forma regular e contínua;

Considerando que a falta de combustível afeta diretamente a forma de condução dos servidores até o local de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º As atividades administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda durante os dias 29 e 30 de maio de 2018 serão regulamentadas por esta Portaria.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento administrativo externo durante os dias mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Autoriza os servidores que estiverem impossibilitados de comparecerem ao local de trabalho nos dias previstos art. 1º desta Portaria a compensar as horas de trabalho nos próximos trinta dias, contados a partir da publicação deste instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Fazenda, em 28 de maio de 2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interinamente